

PORTARIA “P” Nº 94, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o Art 3º da Portaria “P” nº 129 de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º Designar GENISE MORAES CASTELLO, Profissional de Educação, matrículas nº 13.506/7.141, para responder pelo expediente da Casa de Acolhimento Institucional “Adiles de Figueiredo Ribeiro”.

Art. 3º Designar MARA REGINA DA SILVA SANTOS, Gestor de Relações Institucionais, matrícula nº 2.273, para responder pelo expediente da Casa de Acolhimento Institucional “Laura Pinheiro Martin’s”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de março de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4de0a43e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>